NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

AMADO MODEL UNITED NATIONS 2025

C-34

COMITÊ ESPECIAL SOBRE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS

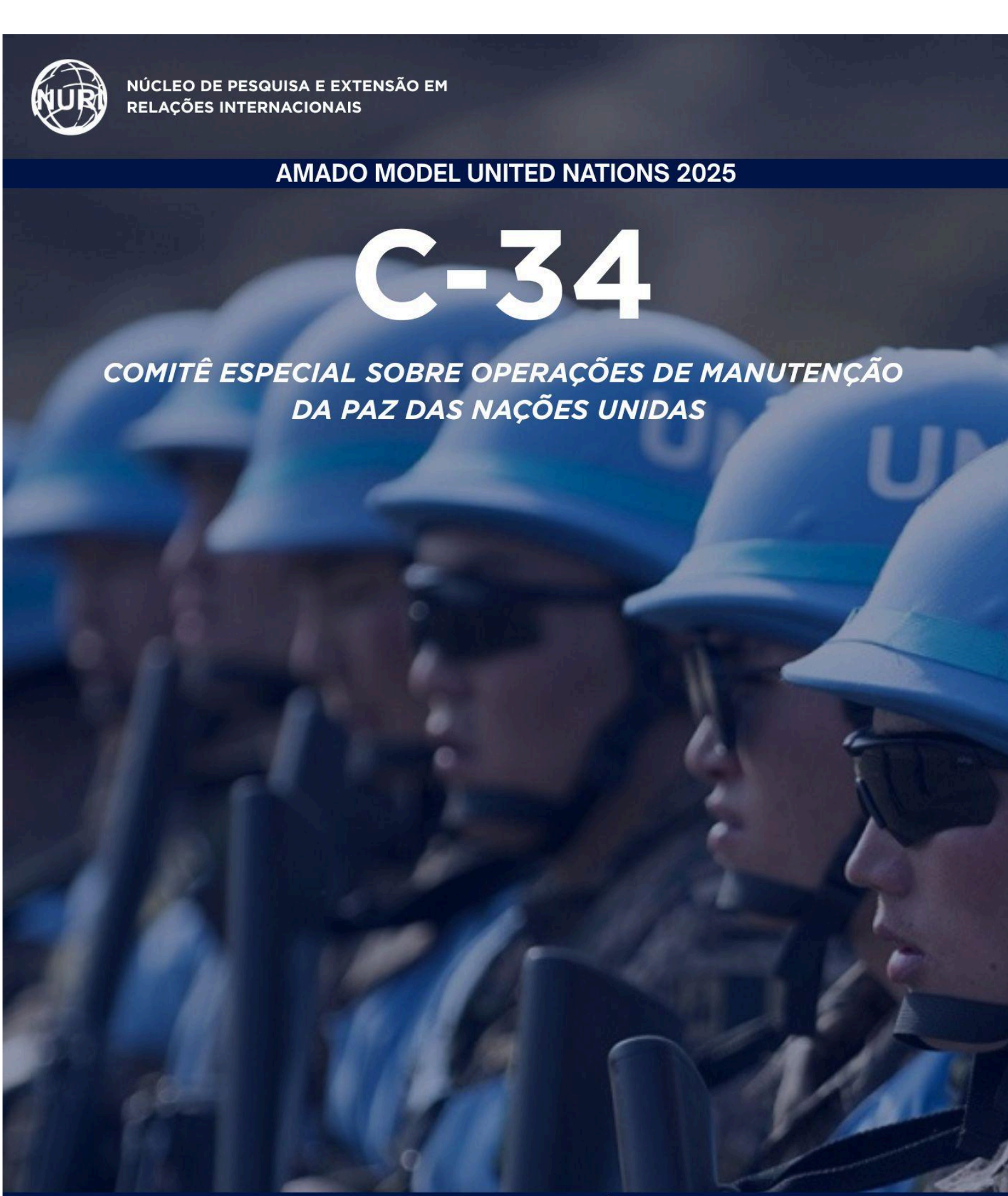

TEMA DO COMITÊ

Crise na Bósnia: Massacre de Srebenica, ameaça de genocídio e o controle cibernético

Gabriel Monteiro Cerqueira
Gustavo Victor Santos Pita
João Victor Neves
Iuri Nascimento Santiago
Luísa Melina Nascimento
Maria Clara Freitas Cordeiro
Michelle Lomi Carreiro Cesarino Santos
Ruan Santos de Lima
Vitória Guedes

GUIA TEMÁTICO AMUN 2025*

Comitê Especial sobre Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas (C-34)

Guia temático e de contextualização sobre o tema abordado pelo Comitê Especial sobre Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas do evento Amado Model United Nations 2025.

SALVADOR
2025

*Revisão e/ou diagramação: Fernanda Brasil, Gustavo Pita, Michelle Lomi e Tiago Matos

SUMÁRIO

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO **3**
2. SOBRE A ONU **4**
3. SOBRE O COMITÊ **6**
4. HISTÓRICO DO TEMA **7**
4.1 Causas e contexto da Guerra da Bósnia 7
4.2 O Massacre de Srebrenica: contexto e consequências 8
4.3 Intervenção internacional e o papel da ONU 10
4.4 Consequências humanitárias e sociais 12
5. CONCEITOS ESSENCIAIS **14**
6. PROBLEMÁTICA ESPECÍFICA **18**
7. FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES **21**
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS **22**
9. REFERÊNCIAS **23**

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

Sejam muito bem-vindos à 4ª edição da *Amado Model United Nations* (AMUN) 2025. Nesta 4ª edição, estreamos com muito entusiasmo o nosso mais novo comitê: Comissão Especial sobre Operações de Manutenção da Paz (C-34).

O C-34 é uma das principais comissões da Assembléia Geral da ONU, sendo um órgão responsável por analisar, avaliar e aprimorar as práticas, mandatos e estruturas das missões de paz da Organização. Nesta vertente, na AMUN 2025, a temática específica discutida no C-34 será: Crise na Bósnia: Massacre de Srebrenica, Ameaça de Genocídio e o Controle Cibernético.

Ademais, esta pauta evidencia sua importância à medida que as decisões políticas globais, independentemente de seus recortes temporais, geram consequências diretas no cenário internacional e nas vidas de civis.

Deste modo, convidamos os senhores a assumirem o papel de delegados das diversas nações e contamos com a presença de todos, durante os dias 18 e 19 de setembro, para debatermos sobre o meio cibernético vinculado à segurança e paz mundial.

Desejamos uma ótima simulação a todos!

Cordialmente,

Comissão Organizadora do C-34, 2025.

2. SOBRE A ONU

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização internacional fundada em 24 de outubro de 1945, após a devastação da Segunda Guerra Mundial. Com o objetivo de evitar futuros conflitos e promover a paz e a cooperação global, a ONU surgiu como uma evolução da Liga das Nações, que havia falhado em prevenir a eclosão da guerra. Hoje, é composta por 193 Estados-membros e desempenha um papel crucial em questões como diplomacia internacional, direitos humanos, assistência humanitária e desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, a organização mantém uma presença ativa em diversos países através de missões de manutenção da paz, escritórios regionais e programas de assistência. Essas operações contribuem para a efetivação de políticas e programas no território — como: ajuda humanitária, manutenção de segurança, proteção de refugiados e migrantes, entre outros — , buscando suprir as necessidades locais. Atualmente, as missões de paz das Nações Unidas estão presentes globalmente, como por exemplo, a Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), a Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO) e Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), estas contam com a presença de forças de paz, que visam promover cessar-fogos, proteger civis e apoiar processos de paz.

Já os escritórios regionais coordenam as atividades das agências internacionais em diferentes partes do mundo, garantindo uma abordagem coesa e eficiente para enfrentar os desafios regionais. Em complemento, a ONU também oferece assistência técnica a países em desenvolvimento, ajudando-os a fortalecer suas capacidades institucionais e a implementar políticas eficazes em áreas como governança, saúde e educação.

Assim, a organização trabalha em estreita colaboração com diversas partes interessadas, incluindo governos, organizações não governamentais, setor privado e outras entidades internacionais. Essas parcerias são essenciais para mobilizar recursos, compartilhar conhecimentos e implementar soluções inovadoras para os desafios globais. As ONGs atuam como parceiras nestes programas, enquanto empresas privadas são incentivadas a práticas empresariais responsáveis e sustentáveis através de iniciativas como o Pacto Global. Além disso, a ONU também coordena esforços em conjunto com outras organizações internacionais, como a União Europeia, a Organização dos Estados Americanos e a União Africana, para promover uma harmonia internacional.

Desse modo, a instituição continua a ser um fórum essencial para a diplomacia multilateral e a cooperação diante do cenário internacional atual. Em um mundo cada vez mais conectado e interdependente, desempenha um papel relevante na preservação e manutenção do cenário global. Sua capacidade de reunir países em torno de objetivos comuns e de mobilizar recursos e conhecimentos para enfrentar desafios globais têm contribuído para a construção e estabelecimento de regimes caros às relações internacionais, como o ambiental ou o de direitos humanos.

3. SOBRE O COMITÊ

O Comitê Especial sobre Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas (C-34) é um dos órgãos da Assembleia Geral da ONU, responsável por revisar e propor melhorias contínuas nas operações de manutenção da paz conduzidas pelas Nações Unidas.

Estabelecido em 1965, o comitê é composto por Estados-membros da ONU com ampla experiência no tema e recebe contribuições de países observadores, organizações intergovernamentais, entidades da sociedade civil e especialistas, permitindo uma abordagem colaborativa e multidimensional aos desafios enfrentados no campo. Sua atuação tem como base a avaliação abrangente dos aspectos políticos, estratégicos, operacionais e logísticos das operações de paz.

Tendo em vista seu comprometimento com a manutenção da paz global, o C-34 elabora, anualmente, um relatório de consenso que reúne recomendações práticas dirigidas à Secretaria das Nações Unidas. Essas recomendações abrangem temas fundamentais como a proteção de civis, a capacitação e o treinamento das tropas, o uso de novas tecnologias, a promoção da igualdade de gênero nas missões e o fortalecimento das parcerias com organizações regionais e comunidades locais. Nesse contexto, o comitê defende uma abordagem mais integrada, que promova não apenas a contenção de conflitos, mas também o apoio à construção de uma paz duradoura, ao fortalecimento das instituições locais e à promoção dos direitos humanos.

Na AMUN, o C-34 é estruturado a partir de sessões — sessão de abertura, sessões plenárias e sessão de encerramento — que serão mediadas e guiadas pela mesa diretora. Assim, a sessão de abertura será o momento inicial do debate, onde os delegados terão a oportunidade de proferir o seu posicionamento oficial. As sessões plenárias correspondem aos momentos de discussão e votação dos pontos da agenda. Por fim, a sessão de encerramento consiste no momento final do debate, onde os senhores delegados definirão, a partir do projeto de Resolução Final, se o comitê falhou ou sucedeu na obtenção de uma resolução para a problemática debatida.

4. HISTÓRICO DO TEMA

4.1 Causas e contexto da Guerra da Bósnia

Os antecedentes da Guerra da Bósnia possuem origem através da desintegração da Iugoslávia, antiga república socialista, que foi formada no final da Primeira Guerra Mundial, e consolidada no pós Segunda Guerra em 1945 por Josip Broz Tito, líder do partido comunista da Iugoslávia. Mais tarde, já no início dos anos de 1990, o país começou o processo de fragmentação. Os motivos para o processo foram dos mais diversos, seja por conta do crescimento do nacionalismo dos croatas, sérvios e bósnios, ou da crise econômica e política, até às diferenças religiosas.

Durante a era Tito (1943-1980), a Iugoslávia foi mantida unida por um forte regime autoritário que reprimia as ideias nacionalistas das repúblicas que integravam a Iugoslávia, sua figura possuía bastante apoio das diversas etnias dentro do país, visto que viviam em um constante crescimento econômico notável. Após sua morte em 1980, no entanto, houve o ressurgimento das identidades nacionais dentro das repúblicas, que possuíam um sentimento separatista da Federação Iugoslava, juntamente com o surgimento de lideranças que exploravam a rivalidade étnica. Esses fatores acabaram contribuindo com o fortalecimento do nacionalismo em diversas repúblicas, gerando na região uma instabilidade política causada pelo vácuo de poder após a morte do líder socialista. (SEVERO, M.; ALEGRE, P, 2011).

Além disso, após obter um expressivo crescimento econômico durante trinta anos, a economia Iugoslava começou a entrar em colapso, causado pela crise do petróleo em 1973 e pelas barreiras comerciais do ocidente. Buscando reduzir os danos da crise econômica mundial, o país solicitou um empréstimo ao Fundo Monetário Internacional (FMI), porém mergulhou em um aumento da dívida externa, correspondendo, em 1989, a 19% da dívida global.

> "A recessão iugoslava foi desencadeada em parte pelo rápido aumento no preço do petróleo em 1973-1974 e a crise da dívida global que se seguiu no final dos anos 1970 e início dos anos 1980 (cujo pico coincidiu assustadoramente com a morte de Tito), ainda em partes com o fim da Guerra Fria" (Freyberg-Inan, 2006)

A Bósnia-Herzegovina tinha um papel fundamental na federação, visto que ela foi beneficiada pela política multiétnica e multinacional Iugoslava, já que sua população era formada em grande maioria por sérvios e bósnios. No censo de 1991, o país possuía 43% da população composta por bósnios, 31% composta por sérvios, e 17% composta por croatas. Por existir uma relação entre etnias e religião, a maior parte dos bósnios consideravam-se

mulçumanos, enquanto a parte da Sérvia cristãos ortodoxos, e a parte Croata católicos. Como consequência da política multiétnica, a questão política na Bósnia acabou sendo influenciada pelos movimentos nacionalistas dos dois países, tendo também uma visão preconceituosa por parte dos sérvios em relação à religião muçulmana por parte dos bósnios.

Na eleição de 1990, a primeira eleição multipartidária na Bósnia, venceram os três principais partidos étnicos, tendo como Presidente da República um bósnio, (Alija Izetbegović), o Presidente do Parlamento um bósnio-sérvio e o Primeiro Ministro um croata. Mais tarde, em 1991, o parlamento resolveu analisar a proposta de independência do presidente Izetbegović, que foi apoiada pelo partido croata (HDZ) e o partido bósnio (SDA), mas recusada pelo partido sérvio (SDS). Dessa maneira, em protesto, os membros do partido sérvio abandonaram o Parlamento Central de Sarajevo e formaram a Assembléia do povo sérvio da Bósnia e Herzegovina, em outubro de 1991, que pôs fim à coligação que governava o país. Em meio a isto, a população bósnia-sérvia, inspirada nessa retirada, resolveu realizar um referendo sobre a criação de um Estado único que se juntaria à Sérvia e Montenegro. Esse referendo, apoiado pelo partido sérvio (SDS), teve como resultado uma maioria favorável pela criação do Estado, proclamando dessa forma a criação da República Sérvia da Bósnia e Herzegovina, conhecida também como República de Srpska, um Estado subordinado da Sérvia.

Já em 1992, o lado bósnio que já tinha demonstrado interesse pela independência com a proposta do presidente Alija Izetbegovic, também realizou um referendo para saber qual era a posição da população sobre o assunto. O referendo, mesmo sendo bastante boicotado pelo lado servio-bosnio, com a participação de somente 67% da população, teve como o resultado a maioria da população sendo a favor da independência, 99% sendo exato. Desta maneira, no dia 5 de março de 1992, o parlamento declarou a independência da Bósnia, o que foi o estopim para o início da guerra um mês após o ato, em 6 de abril de 1992 (SEVERO, M.; ALEGRE, P, 2011).

4.2 O Massacre de Srebrenica: contexto e consequências

A Guerra da Bósnia (1992-1995) foi ocasionada, principalmente, pela dissolução da antiga Iugoslávia, que desencadeou uma luta fatal pelo domínio territorial e pela afirmação de uma autodeterminação identitária sob o comando de somente um grupo etinico. As tensões históricas, que foram seguidas pelas manipulações políticas e o nacionalismo exacerbado,

acabaram se tornando combustível para uma guerra lembrada pela limpeza ética e violência extrema.

> A Guerra da Bósnia marcou o final do século XX por envolver um grande número de mortos e refugiados num processo que pode ser considerado uma limpeza étnica menos de cinquenta anos depois da Segunda Guerra Mundial. Estima-se que 100 mil pessoas perderam suas vidas, aproximadamente 2 milhões tornaram-se refugiadas e um grande número ainda está desaparecido. (DE OLIVEIRA BASSANETTI, 2014, pg. 51)

A Organização das Nações Unidas (ONU), em 1933, através da sua missão de manutenção da paz, estabeleceu a "Srebrenica". Este conceito consiste em uma "zona de segurança", com o objetivo idealista de fornecer uma área segura para os refugiados bósnios mulçumanos, que sob a proteção das suas forças de paz, não estariam sob ataque das forças sérvias independente de qualquer pretexto, visando assim, a segurança dos civis na região.

No entanto, essa designação, que visava salvar vidas, acabou sendo um fator paradoxal que contribuiu para a tragédia que se seguiu: ao ser marcada como uma área protegida, a cidade se tornou um alvo óbvio e vulnerável, já que a população muçulmana se concentrou ali em busca de proteção. Isso facilitou a ação das forças sérvias, que puderam cercar a cidade e separar os civis, realizando as execuções. (SOUSA, 2023)

A presença das forças da ONU não foi acompanhada de um mandato robusto que permitisse uma intervenção ativa para repelir ataques ou garantir a segurança de todos os civis. Ao contrário, as forças de paz eram principalmente compostas por soldados holandeses, que estavam limitados a uma missão de pacificação passiva, sem poder real de defesa ou ataque. O número insuficiente de tropas, aliado à falta de armamento e à dificuldade de atuação, contribuiu para a incapacidade de reagir diante da ameaça iminente das forças sérvias. (SOUSA, 2023)

Em julho de 1995, as forças sérvias de Mladić avançaram para a cidade de Srebrenica e tomaram o controle da região. Ao invadir a cidade, as tropas sérvias separaram milhares de homens e meninos das suas famílias e os executaram sumariamente em locais isolados, como florestas e escolas, além do religamento de campos de concentração que foram utilizados não somente para a matança, mas também como uma arena de estupro, se traduzindo como um meio de punição às mulheres e se autofirmando como uma arma de

guerra pela primeira vez na história. Mais de 8.000 muçulmanos bósnios foram mortos em um curto período de tempo, tornando este massacre o maior genocídio europeu desde a Segunda Guerra Mundial.

> Um dos motivos que tornou este conflito tão importante foi também o ressurgimento dos campos de concentração, onde se estima que milhares de mulheres foram sistematicamente estupradas com o objetivo de realizar uma limpeza étnica dos bósnios-muçulmanos. Deste modo, o estupro em massa foi considerado pela primeira vez como um crime de guerra. O conflito teve fim apenas em 1995 com a assinatura do Acordo de Dayton, mas as cicatrizes perduram até hoje. (DE OLIVEIRA BASSANETTI, 2014, pg.47)

O que ocorreu em Srebrenica não foi apenas um ataque militar convencional. Foi uma limpeza étnica planejada e sistemática com a intenção de erradicar a presença muçulmana na região. Além das execuções em massa, as forças sérvias também praticaram torturas, estupros e outros tipos de abusos contra os civis. A brutalidade do massacre e o fato de que a ONU falhou em impedir que isso acontecesse, expôs de maneira dramática as falhas nas políticas de proteção civil e na atuação das forças internacionais em zonas de conflito, revelando uma falha crucial na eficácia das intervenções internacionais lideradas pela ONU em zonas de conflito.

4.3 Intervenção internacional e o papel da ONU

Durante todo o contexto da Guerra da Bósnia, a intervenção internacional e o papel da Organização das Nações Unidas (ONU) foram marcados por controvérsias, limitações e esforços diplomáticos complexos (Ribeiro, 2018). Sendo assim, com o intuito de conceber condições de paz e segurança necessárias ao conflito que ocorria na Iugoslávia, a ONU criou em 1992 a Força de Proteção das Nações Unidas (UNPROFOR), estabelecida inicialmente na Croácia com o intuito de desmilitarização e cessar-fogo na região, porém com a evolução do conflito o mandato da UNPROFOR foi ampliado aos territórios da Bósnia-Herzegovina (Ribeiro, 2018).

Para tanto, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) imputou novas tarefas à UNPROFOR, atribuindo detenção de ataques contra as ‘áreas de segurança’, realização de operações em pontos-chave do terreno, e uso da força em defesa própria. Em

primeira instância o seu mandato era essencialmente humanitário e passivo, o que limitou fortemente a sua atuação (Departamento das Nações Unidas para as Operações de Paz, 1996).

Nesse sentido, tais limitações implicaram na incapacidade da UNPROFOR de impedir cercos, como o de Sarajevo (1992-1996), onde a população foi bombardeada e privada de alimentos e medicamentos durante um período de três anos. A ineficiência da UNPROFOR também resultou na dificuldade de proteger os comboios humanitários, que muitas vezes eram interceptados por forças sérvias, além da falta de coordenação entre os comandos militares da ONU e a realidade no território.

Em 1993, com a situação de calamidade e carência de auxílio, o CSNU criou as "zonas de segurança" na Bósnia para manter civis sob a proteção da UNPROFOR (Faganello, 2013), em uma tentativa de resposta humanitária sem respaldo militar. No entanto, a ONU designou essas áreas como protegidas, mas não forneceu recursos suficientes para garantir essa proteção.

O fracasso de Srebrenica (1995) foi um dos episódios mais trágicos dessa guerra, que escancarou o insucesso da ONU na intervenção sobre conflito, no qual, quando houve a tomada da cidade pelas forças sérvias, a ONU não foi capaz de reagir militarmente para impedir o genocídio, abalando a credibilidade da organização (Silva, 2021)

As divisões políticas, e a inércia por parte da comunidade internacional, dificultaram a construção de uma resposta unificada durante a maior parte do conflito. Os países membros do CSNU, tinham interesses distintos e não chegavam a uma conclusão em consenso para a tomada de decisões mais efetivas. A política de "equidistância'' da ONU, que tratava os dois lados do conflito como igualmente culpados, e ignorava a assimetria da guerra, permitia uma neutralidade da Organização que impedia ações mais energéticas.

Durante o período em que se permeou a Guerra da Bósnia (1992-1995), houve diversas tentativas de resolução do conflito como o "plano Vance-Owen" (1993), "Acordo de Genebra" (1992) e "Acordo de Paz de Lisboa" (1995), por parte da União Europeia (UE) e Estados Unidos (EUA), no entanto falhou repetidamente. Contudo, após o massacre de Srebrenica, a pressão da opinião pública era forte, e nesse contexto a UE e os EUA estabeleceram uma intervenção militar por meio da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) (Holbrooke,1998).

Somente em 1995, a intervenção da OTAN passou a agir de forma energética na Bósnia, com o apoio dos EUA, onde existia a campanha aérea contra as posições sérvias, a Operação Força Deliberada. As forças da OTAN impuseram uma pressão militar direta e passaram a pressionar as partes para negociações, onde o uso da força demonstrava que a comunidade internacional não tolerava mais a continuidade do conflito (Holbrooke, 1998).

Essa pressão diplomática intensa culminou no "Acordo de Dayton" que pôs fim à Guerra da Bósnia, em dezembro de 1995. O tratado de paz tinha como objetivo pôr fim à guerra entre os diferentes grupos étnicos na Bósnia e Herzegovina: os bósnios mulçumanos, os sérvios bósnios e os croatas bósnios. Sendo mediado pelas potências internacionais, com o envolvimento de representantes das partes envolvidas na guerra (Holbrooke, 1998). A Guerra havia se encerrado, mas as suas catástrofes humanitárias e consequências ainda eram um obstáculo a ser superado.

4.4 Consequências humanitárias e sociais

O papel da comunidade internacional durante a Guerra da Bósnia foi marcado pela ineficiência e pela demora em reconhecer a gravidade dos crimes cometidos. O termo "genocídio" só foi introduzido no discurso jurídico e diplomático tardiamente, após o massacre de Srebrenica. A demora no reconhecimento da gravidade da situação foi uma falha crucial que permitiu a continuidade da violência e do sofrimento. A falta de uma intervenção mais firme e a hesitação da comunidade internacional em agir com rapidez e contundência resultaram em mais vítimas e mais traumas para os sobreviventes.

Criado para julgar os responsáveis pelos crimes cometidos durante o conflito, o Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia (TPII), também enfrentou dificuldades. A relutância em responsabilizar diretamente o Estado sérvio, por sua participação ativa no genocídio e na limpeza étnica, criou um ambiente de impunidade e frustração, onde foram responsabilizados somente alguns indivíduos, como o ex-líder sérvio Radovan Karadžić e o comandante militar Ratko Mladić.

> Apoiado na jurisprudência do Tribunal Penal Internacional da antiga Iugoslávia, o TIJ reconheceu como genocídio o massacre de Srebrenica, em julho de 1995, embora não o tenha atribuído ao Estado sérvio. Esse Tribunal entendeu que havia, ali, o dolus specialis do genocídio, porém, que os atos que o caracterizaram não foram cometidos pela Sérvia, e sim pela milícia da "Republika Srpska" (VILHENA, 2008, pg.40)

A tardia responsabilização, feita através da "satisfação moral", teve repercussões diretas na sociedade bósnia, levando a um maior desamparo e uma percepção de que suas dores e perdas foram desvalorizadas pela sociedade internacional. Esse conceito como forma de reparação se mostrou insuficiente diante da magnitude dos danos sofridos, já que muitos sobreviventes não perderam somente seus entes queridos, como também bens materiais e o reforço da sua identidade cultural.

> Dito isto, a questão é saber se os fatos ocorridos em Srebrenica foram cometidos por pessoas ou entidades com status de órgão da República Federal da Iugoslávia naquele tempo, e o TIJ conclui que não, reconhecendo que não há evidências suficientes para afirmar que as forças armadas ou líderes políticos da antiga Iugoslávia participaram, seja preparando, planejando ou de qualquer maneira, apoiando o massacre. Esse foi, portanto, atribuído à República Srpska, milícia comandada pelo general Ratko Mladic, e o Tribunal entendeu que essa milícia não é um órgão do Estado sérvio, à luz do Direito Internacional. E, quanto ao General Mladic, nenhuma evidência foi apresentada para confirmar a acusação de que fazia parte das forças armadas da então Iugoslávia, sendo membro de um órgão do Estado respondente.8 Em suma, o TIJ não se convence de que as milícias que agiam naquela época, no território da Bósnia Herzegovina, faziam parte do Estado da Sérvia, assim sendo, inadequado se torna atribuir tais atos ao Estado, responsabilizando-o internacionalmente. (VILHENA, 2008, pg. 40-41)

5. CONCEITOS ESSENCIAIS

A partir do entendimento da temática a ser trabalhada no presente comitê, seguem alguns conceitos essenciais para compreender, fundamentar e melhorar a adaptação ao papel de delegações durante o evento.

➔ Genocídio

O termo "genocidio" não existia até o advento histórico da Segunda Guerra Mundial e os seus paralelos. Criado pelo advogado judeu polonês Raphael Lemkin (1900-1959), e utilizado pra primeira vez em seu livro *Axis Rule In Occupied Europe* (1944), referia-se como produto das perseguições sistemáticas e aniquilação em massa de judeus, a atos que objetivavam destruir, seja em parcelas ou completamente, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso. A palavra foi formada através da combinação do termo *geno-*, que no grego significa raça ou tribo, ao termo latino *cídio,* que significa matar (Enciclopédia do Holocausto, 2025).

Com o fim da Segunda Guerra e os julgamentos dos responsáveis pelos crimes cometidos durante esse período, as Nações Unidas aprovaram, em 9 de dezembro de 1948, o acordo da Convenção para a Prevenção e Repressão ao Crime de Genocídio. A criação e assinatura da convenção pelos Estados signatários marcou um importante avanço na luta pelos direitos humanos, à medida que a partir de agora o crime de genocidio ganhava peso internacional (Enciclopédia do Holocausto, 2025).

➔ Nacionalismo

O Nacionalismo é uma ideologia política e cultural que defende a valorização da nação como base legítima para a organização do Estado e identidade coletiva de um povo. Em sua essência, o nacionalismo promove a ideia de que pessoas que possuem elementos em comum como língua, cultura, história, território e, muitas vezes, etnia, devem formar uma unidade política autônoma - ou seja, um estado-nação soberano. Esse sentimento pode surgir de diversas formas, sendo algumas delas respostas a ameaças externas, opressões ou fragmentações internas, e costuma reforçar a coesão e o orgulho nacional (HISTBR, 2006).

No entanto, o nacionalismo pode também assumir formas agressivas, principalmente quando associado à ideia de superioridade étnica, racial ou cultural. Nessas versões extremas, ele alimenta conflitos, promove a marginalização de minorias e busca legitimar políticas

autoritárias ou expansionistas. No contexto da Bósnia, por exemplo, o nacionalismo serviu como ferramenta para justificar a limpeza étnica e o genocídio.

➔ **Balcanização**

O termo "Balcanização" surge como ferramenta de análise do político alemão Walther Rathenau, usado pela primeira vez em uma entrevista sobre suas pesquisas do processo de fragmentação do Império Otomano e a formação de estados menores na região dos Balcãs (Romano, 2022).

> A Balcanização é um termo geopolítico utilizado para descrever o processo de fragmentação ou divisão de uma região ou Estado em regiões ou Estados menores que frequentemente são hostis ou não-cooperativos entre si (JusBrasil, 2022).

➔ **UNPROFOR**

A UNPROFOR (United Nations Protection Force) foi a primeira missão de manutenção da paz das Nações Unidas criada para atuar na antiga Iugoslávia, inicialmente estabelecida em 1992 com o objetivo de cessar-fogo e facilitar a entrega de ajuda humanitária à Croácia. Com a intensificação do conflito na Bósnia, seu mandato foi ampliado para proteger as chamadas "zonas de segurança" - áreas designadas pela ONU como refúgios para civis, como Srebrenica, Sarajevo, entre outras. Apesar dos esforços da UNPROFOR, a missão operava com mandatos limitados, o que comprometeu seriamente a capacidade de resposta aos ataques aos civis (Figueiredo, 2007).

O fracasso da UNPROFOR ficou evidente, sobretudo, com o massacre de Srebrenica em julho de 1995, quando mais de 8.000 muçulmanos bósnios foram assassinados por forças sérvias, mesmo estando em uma zona de segurança designada pela ONU. O episódio não apenas manchou a credibilidade da ONU, como também expôs as limitações estruturais e políticas das missões de paz da organização, sendo um dos principais fatores que levaram posteriormente às reformas estratégicas das Nações Unidas.

➔ **Direito Internacional Humanitário (DIH)**

O Direito Internacional Humanitário visa regular conflitos armados, com o objetivo de evitar genocídios ou limitar os efeitos da guerra, proteger pessoas que não participam diretamente das hostilidades - como civis, profissionais da saúde e agentes humanitários - e restringir os métodos de combate (International Committee of the Red Cross). Deste modo, o

DIH também é conhecido como “direito da guerra” ou “direito dos conflitos armados”. Além disso, é importante notar a diferença entre o DIH, que regulamenta as interações entre as partes envolvidas em um conflito armado, e o Direito Internacional Público, que regulamenta quando um Estado pode legalmente responder a outro Estado através do uso das forças armadas (Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2022).

Durante a guerra da Bósnia, o DIH foi gravemente violado, com ataques contra civis, uso de campos de concentração e o massacre de Srebrenica, que configurou crime de guerra e genocídio segundo tribunais internacionais.

➔ **Direitos Humanos:**

Os direitos humanos, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (1948), são leis fundamentais e necessarias que garantem o minimo de dignidade e a liberdade de todos os indivíduos, independente da sua origem ou norma social estabelecida, criando artigos como o artigo 1º que afirma que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, reforçando a ideia de igualdade essencial, o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, previsto no artigo 3º, que assegura que ninguém deve ser arbitrariamente privado desses direitos básicos, o artigo 5º proíbe qualquer forma de tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante, enquanto o artigo 7º reforça que todos têm direito à proteção contra discriminação e tratamento injusto, a liberdade de pensamento, consciência e religião é garantida no artigo 18º, e o direito à liberdade de opinião e expressão está assegurado no artigo 19º.

Além disso, o artigo 23º destaca o direito ao trabalho em condições justas e favoráveis, e o artigo 25º assegura um padrão de vida adequado, incluindo alimentação, saúde e habitação, e por fim, o artigo 26º garante o direito à educação, fundamental para o desenvolvimento de cada indivíduo.

➔ **Justiça Transicional**

A justiça de transição, conforme definida pela Organização das Nações Unidas (ONU), é um conjunto de mecanismos que buscam enfrentar e superar os abusos de direitos humanos ocorridos no passado de uma sociedade com o objetivo de ter a responsabilização dos autores, garantir a verdade sobre os fatos e proporcionar reparação às vítimas fortalecendo as instituições para evitar futuras violações.

Como afirmado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (2025, p. 9) a justiça de transição envolve tanto mecanismos judiciais quanto não judiciais, como processos

penais, comissões da verdade, programas de reparação e reformas institucionais que buscam restaurar a dignidade das vítimas e promover a reconciliação social e sistemática do lugar em questão.

O Conselho de Segurança da ONU, consolidou em seu relatório S/2004/616 o conceito de justiça de transição no âmbito internacional, afirmando a importância de prevenir novas violações, esclarecer os fatos, responsabilizar os agentes e garantir reparação (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS ,2025)

➔ **Securitização das Identidades**

A securitização das identidades é um processo pelo qual características de grupos sociais, como etnia, religião, nacionalidade ou orientação sexual, são apresentadas como ameaças à segurança de um país ou sociedade que esteja convivendo, Isso faz com que esses grupos minoritários sejam vistos como uma certa desconfiança pela parcela maior da sociedade, justificando a adoção de medidas "especiais", que na sua grande maioria das vezes são de cunho restritivas ou discriminatórias dentro da própria sociedade inserida, ou seja, é quando a identidade de um grupo é usada para criar medo e justificar ações que podem violar seus direitos, em nome da proteção nacional (Lima e Almeida, 2015).

➔ **Limpeza Étnica**

A limpeza étnica é um processo que tem como base remover à força grupos minoritários de um território para torná-lo etnicamente homogêneo, eliminando toda a diversidade cultural e social obtida pela memória, e promovendo uma superioridade racial de um grupo dominante ou que detém um certo nível de poder (militar, político ou numérico) dentro do espaço social.

As técnicas para isso incluem a destruição de casas, centros sociais, e a profanação de monumentos e locais de adoração, embora distinta do genocídio, que busca o extermínio físico de um grupo, a limpeza étnica pode levar a violações de direitos humanos, assassinatos e extermínio. A Resolução 1674 do Conselho de Segurança da ONU condena a limpeza étnica, determinando a responsabilidade de proteger civis em conflitos armados (BRITANNICA, 2025).

➔ **Massacre**

Termo utilizado para descrever um evento no qual vidas consideradas inocentes e indefesas são retiradas, podendo ser o resultado de um ataque armado ou ato terrorista (Fundacion MAPFRE). Embora o termo se refira a matança indiscriminada de pessoas, sem a intenção de extermínio de um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, e seja utilizado para descrever o ocorrido, o caso de Srebrenica foi classificado como genocídio pelo Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia, consequentemente recebendo o mesmo reconhecimento pela comunidade internacional (Britannica, 2025).

➔ **Controle Cibernético**

O termo "Controle cibernético" se refere à capacidade de um Estado ou entidade de monitorar, restringir e proteger o uso da tecnologia da informação e dos sistemas digitais dentro de seu território ou local de influência, esse conceito abraça ações como a vigilância de redes e comunicações, o controle do acesso à internet, a prevenção de ataques cibernéticos e a proteção de infraestruturas digitais críticas. Além disso, pode incluir políticas e leis que regulam o uso da tecnologia para garantir a segurança nacional, combater crimes cibernéticos e proteger dados pessoais (MICROSOFT, 2025).

➔ **Intervenção Internacional**

O conceito de "intervenção internacional" se refere à ação de um ou grupo de Estados que interferem nos assuntos internos de outro Estado soberano, com o objetivo de influenciar, regular ou resolver conflitos, crises humanitárias ou violações de direitos humanos, essa intervenção pode ocorrer por meios diplomáticos, econômicos, políticos, mas é frequentemente usada no campo militar, e geralmente é regulamentada pelo direito internacional, em especial pela Carta das Nações Unidas. O apoio da intervenção está frequentemente atrelada à autorização de organismos internacionais, como o Conselho de Segurança da ONU, e visa proteger populações vulneráveis, garantir a paz e a estabilidade regional, e promover valores universais como os direitos humanos (PUC-RIO, 2025).

6. PROBLEMÁTICA ESPECÍFICA

Historicamente, antes da dissolução da antiga Iugoslávia em 1992, a Bósnia era um território multiétnico de sérvios cristãos ortodoxos, bósnios muçulmanos e croatas católicos romanos. Após a dissolução, os postos sérvios na Bósnia iniciaram um período de limpeza étnica contra os bósnios não sérvios. Um massacre se inicia na cidade de Srebrenica.

Apenas dois dias após o início do terror em Srebrenica, uma área que a ONU havia considerado "zona segura", o Comitê Especial C-34 para Operações de Paz realizou uma reunião urgente a respeito da situação na Bósnia e do que pode constituir um massacre de muçulmanos por tropas sérvias, lideradas pelo General Mladić.

A partir de 1992, as forças sérvias bósnias avançaram sobre Srebrenica em uma tentativa de garantir um pedaço de terra no leste da Bósnia e Herzegovina. Seu objetivo final era anexar essa área à vizinha República Sérvia (o remanescente da federação iugoslava, junto com Montenegro). Para isso, eles acreditavam ser necessário que todos os residentes bósnios dentro do território que resistissem à anexação fossem expulsos.

> "Em março de 1995, o autoproclamado presidente da autoproclamada Republika Srpska (República Sérvia da Bósnia), Radovan Karadžić, ordenou que suas forças militares deixassem claro para a população de Srebrenica que eles poderiam esperar um estado de insegurança, onde não haveria esperança de sobrevivência ou vida" (Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia, 2016).

Já neste momento inicial, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) não estavam tendo um impacto positivo no cenário de conflito armado (Sherwood, 2021). É precisamente nessas dinâmicas, notadamente durante o massacre e cerco de Srebrenica, que o uso estratégico da tecnologia era um elemento que aumentava o desafio da resposta internacional, além das necessidades de infraestrutura e comunicação da operação de paz das Nações Unidas. Relatórios sugerem que os sérvios desenvolveram adaptação de rede para interceptar e monitorar comunicações e restringir ou subverter o contato entre as forças de paz (Human Rights Watch, 1995).

Em maio, outro perímetro do exército sérvio bósnio criou um bloqueio para alimentos e outros bens, a maioria dos combatentes bósnios dentro da cidade fugiu. Agora, em julho, o comando do exército sérvio bósnio ordenou formalmente a operação — codinome Krivaja 95 — que levou às mortes de hoje (IRCT) .

Outro fator é a UNPROFOR (Força de Proteção das Nações Unidas), estabelecida em 1992, e sobre o qual são realizados muitos estudos controversos em relação à sua aplicabilidade ao contexto mais recente, já que não foi autorizado pelas partes a agir militarmente (Allison Pinski, 2017).

As diretrizes da ONU limitavam as forças de paz a um papel não combativo, impedindo o uso da força em grande escala. No entanto, forças sérvias bósnias cometeram crimes contra civis bósnios e croatas refugiados nas “zonas seguras” da ONU. Essas áreas, majoritariamente habitadas por muçulmanos bósnios, foram equivocadamente percebidas pelos sérvios como esconderijos de inimigos armados. Essa percepção distorcida levou à hostilidade contra as próprias forças de paz, vistas por alguns como protetoras dos supostos combatentes.

O colapso da Iugoslávia no começo dos anos 1990 pode ser entendido pelo viés das ideias de nacionalismo, que dizem como a identidade étnica pode virar uma causa de conflito. De acordo com Benedict Anderson em seu livro "Comunidades Imaginadas," de 1983, as nações são construções sociais que se formam a partir de histórias compartilhadas e símbolos culturais. Na Iugoslávia as histórias nacionais foram manejados por líderes políticos para criar uma sensação de pertencimento étnico escalando para uma intensificação das dividões entre sérvios, croatas e bósnios. Essa busca pela homogeneidade étnica culminou em uma política de limpeza étnica, onde a repressão brutal dos bósnios não sérvios se tornou uma estratégia para garantir o domínio territorial e político.

O massacre de Srebrenica, em julho de 1995, exemplifica as consequências trágicas desse nacionalismo exacerbado. O evento foi classificado como genocídio pelo Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia (TPII), refletindo não apenas a brutalidade do ato em si, mas também o fracasso da comunidade internacional em prevenir tais atrocidades. A norma internacional "*Responsibility to Protect*" (R2P), garante que o Sistema Internacional nunca mais deixe de conter os crimes de atrocidade em massa, como genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica. Surgindo como um chamado à ação, enfatizando que os Estados têm a responsabilidade de proteger suas populações de genocídios e crimes contra a humanidade.

No que diz respeito ao avanço das tecnologias de informação e comunicação durante o conflito, é importante reconhecer como essas ferramentas podem ser tanto benéficas quanto prejudiciais em cenários de guerra. A teoria da "guerra da informação", conforme discutido por autores como John Arquilla e David Ronfeldt em "*In Athena's Camp*", destaca que o

controle da informação pode ser um fator decisivo na guerra moderna. As forças sérvias utilizaram tecnologias avançadas para interceptar comunicações da ONU e manipular informações, resultando em atrasos cruciais na resposta internacional. Isso não apenas compromete as operações das forças de paz, mas também ilustra como a desinformação pode distorcer a percepção pública e política sobre um conflito.

A manipulação das narrativas durante a Guerra da Bósnia também se alinha com os conceitos de "*soft power*" e "*hard power*" propostos por Joseph Nye. Enquanto o "*hard power*" envolve o uso de força militar para alcançar objetivos políticos, o "*soft power*" refere-se à capacidade de moldar as preferências dos outros através da persuasão e controle da informação. A capacidade das forças sérvias de controlar narrativas contribuiu para uma desinformação generalizada que dificultou uma resposta eficaz por parte da comunidade internacional.

Diante das informações apresentadas, se faz de total responsabilidade dos delegados do comitê propor uma resolução que aborda de forma abrangente e eficaz as complexidades subjacentes a este conflito.

Assim, o C34 foi solicitado a identificar e propor passos concretos para repensar como os atores internacionais podem agir melhor, na busca de uma solução viável para estabilizar os Bálcãs.

7. FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

A sessão começa com a mesa diretora abrindo formalmente a reunião, se apresentando e dando boas-vindas a todos presentes.

Durante a *Roll Call* (Chamada de Países), os membros da mesa diretora realizam a chamada e, quando seu país é mencionado, o delegado responde "presente" (indica que a delegação está presente, mas pode se abster nas votações formais) ou "presente e votante" (indica que a delegação está presente e deve votar "sim" ou "não", sem possibilidade de abstenção). Assim, serão iniciados os debates.

Posteriormente, a agenda que inclui tópicos prioritários para discussão, e que foi previamente produzida pelos delegados e revisada pela mesa diretora, é apresentada e votada. Após ela ser aprovada pelos delegados, ela passa a ser o norte das sessões. Seguindo com o debate, a lista de oradores será aberta e os delegados deverão solicitar a inserção nesta — que se dá como o modelo inicial de debate — levantando suas placas, sendo concedida a palavra conforme a ordem. Cada delegado dispõe de 1:30 minutos para proferir seu discurso, que pode ser alterado mediante “moção para mudança do tempo de discurso".

Dessa forma, ao longo do debate os delegados devem redigir documentos de trabalho, propondo soluções para os tópicos discutidos. Essas resoluções são apresentadas à mesa diretora para revisão e, posteriormente, debatidas em sessão formal antes da votação. Assim, a mesa diretora anuncia a resolução a ser votada e os delegados votam "a favor" ou "contra". Durante a última sessão do comitê será requerida, apresentada e votada a Proposta de Resolução, que simboliza o encerramento do comitê proposto.

Por fim, a mesa diretora no momento de encerramento de cada sessão, irá recomendar que os delegados peçam uma “moção para encerramento da sessão”, o que encerra formalmente a reunião. Após voltar de cada sessão, os delegados deverão solicitar uma “moção de reabertura da lista de oradores”.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das últimas páginas, pudemos mergulhar no contexto da Guerra da Bósnia, no massacre de Srebrenica e nas problemáticas que inspiraram o tema deste comitê.

Ressaltamos a importância de que este documento seja base de estudos de todos os delegados que compõem este comitê. Assim, toda a equipe do comitê C-34 está à disposição para eventuais dúvidas e problemáticas que possam surgir.

Agradecemos a participação de todos e desejamos uma ótima AMUN 2025!

9. REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo.** [S.l.]: Companhia das Letras, 2008.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Justiça de Transição: memória, verdade e reparação. Belo Horizonte: ALMG, 2013. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/9737/1/69838.pdf. Acesso em: 2 maio 2025.

BRITANNICA. Ethnic cleansing. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/ethnic-cleansing. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRITANNICA. **Srebrenica genocide**. Disponível em: https://www.britannica.com/event/Srebrenica-genocide. Acesso em: 12 ago. 2025.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (CICV). **O que é o Direito Internacional Humanitário?** Disponível em: https://www.icrc.org/sites/default/files/document/file_list/o_que_e_o_dih.pdf. Acesso em: 12 mar. 2025.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (CICV). **O que é o Direito Internacional Humanitário?** Disponível em: https://www.icrc.org/pt/document/o-que-e-o-direito-internacional-humanitario. Acesso em: 12 mar. 2025.

DE OLIVEIRA BASSANETTI, Kalila. **O papel da mulher nos conflitos internacionais: um estudo de caso sobre a Guerra da Bósnia**. Cippus, v. 3, n. 2, p. 46-67, 2014.

ENCYCLOPEDIA.USHMM.ORG. ¿Qué significa genocidio? Disponível em: https://encyclopedia.ushmm.org/content/es/article/what-is-genocide. Acesso em: 12 mar. 2025.

FUNDAÇÃO MAPFRE. **O que é uma massacre?** In: Dicionário MAPFRE de Seguros. Disponível em: https://www.fundacionmapfre.com.br/publicacoes/dicionario-mapfre-seguros/massacre/. Acesso em: 11 ago. 2025.

FORTINET. What is cybersecurity? Disponível em: https://www.fortinet.com/br/resources/cyberglossary/what-is-cybersecurity. Acesso em: 11 ago. 2025.

EVANS, Gareth. **A responsabilidade de proteger: acabar com os crimes de atrocidade em massa de uma vez por todas.** Washington, DC: Brookings Institution Press, 2009.

HISTEDBR – Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”. Nacionalismo. Disponível em: https://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/nacionalismo. Acesso em: 12 mar. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. **The Fall of Srebrenica and the Failure of UN Peacekeeping,** 1995. Disponível em:

https://www.hrw.org/report/1995/10/15/fall-srebrenica-and-failure-un-peacekeeping/bosnia-and-herzegovina. Acesso em: 11 abr. 2025.

INTERNATIONAL RESIDUAL MECHANISM FOR CRIMINAL TRIBUNALS. War in Bosnia, 1992-1995. Disponível em: https://www.irmct.org/specials/war-bosnia/. Acesso em: 2 maio 2025.

GARCIA, Eugênio Vargas. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/1075-conselho%20-seguranca-das-nacoes-unidas.pdf. Acesso em: 2 maio 2025.

KEMP, J. **UN intelligence in Bosnia: UNPROFOR and peacekeeping in the Balkans.** Wavell Room, 2021. Disponível em: https://wavellroom.com/2021/05/26/un-intelligence-in-bosnia-unprofor-balkans-peacekeeping/. Acesso em: 9 abr. 2025.

LIMA, Rafael de Souza; ALMEIDA, Cíntia Regina de Araújo. Securitização e identidades: a construção do "outro" como ameaça. Revista Sociedade e Cultura, v. 18, n. 2, p. 255-266, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsocp/a/ygPZ8HJLnHCLWj4W5ZjxZKB/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 2 maio 2025.

MAXWELL – Sistema Maxwell da PUC-Rio. Número da Ocorrência: 9876. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?nrSeq=4333%402\ nrseqoco=9876&strSecao=ocorrencia. Acesso em: 12 mar. 2025.

MICROSOFT. O que é segurança cibernética? Disponível em: https://www.microsoft.com/pt-br/security/business/security-101/what-is-cybersecurity. Acesso em: 11 ago. 2025.

NYE JR., Joseph S. **Soft power: the means to success in world politics.** Cambridge, USA: Perseus Book Group, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Comitê Especial sobre Operações de Manutenção de Paz aprova relatório com recomendações práticas para futuras missões de paz**. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/54852-comit%C3%AA-especial-sobre-opera%C3%A7%C3%B5es-de-manunte%C3%A7%C3%A3o-de-paz-aprova-relat%C3%B3rio#:~:text=Informalmente%20conhecido%20como%20%E2%80%9CComit%C3%AA%20dos,assim%20como%20muitas%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20intergovernamentais. Acesso em: 5 abr. 2025.

PINSKI, S. **An analysis of the United Nations Protection Force (UNPROFOR) in Bosnia**. Hartwick College, 2017. Disponível em: https://www.hartwick.edu/wp-content/uploads/2017/07/POSCPinskithesis2017.pdf. Acesso em: 11 abr. 2025.

PUC-Rio. Introdução à Intervenção e Intervenção Humanitária. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4735/4735_2.PDF. Acesso em: 11 ago. 2025.

ROMANO, Rogério Tadeu. **A balcanização da URSS e suas consequências.** Jusbrasil, 15 fev. 2022. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-balcanizacao-da-urss-e-suas-consequencias/1392168451. Acesso em: 12 mar. 2025.

RONFELDT, David; ARQUILLA, John. **In Athena's Camp: Preparing for Conflict in the Information Age.** Santa Monica: RAND Corporation, 1997.

RELAÇÕES EXTERIORES. Definição de Intervenção Humanitária. Disponível em: https://relacoesexteriores.com.br/glossario/intervencao-humanitaria/#Definicao_de_Intervencao_Humanitaria. Acesso em: 11 ago. 2025.

SOUSA, Antonio Aécio Silva. **O massacre de Srebrenica e as consequências para os peacekeepers.** 2023. 96 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2023.

SILVA, Ana Paula da. Securitização e Direitos Humanos: o caso das minorias religiosas no Irã e na China. 2013. 122 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/7888/7888_5.PDF. Acesso em: 2 maio 2025.

TV CULTURA. Sarajevo – a capital da guerra. YouTube, 27 mar. 2025. Disponível em: https://youtu.be/j323z7-xbds?si=u1mzsfsLtBrTwFHa. Acesso em: 2 maio 2025.

UNIC-RIO. **Comitê Especial sobre Operações de Manutenção de Paz aprova relatório**. Disponível em: https://unicrio.org.br/comite-especial-sobre-operacoes-de-manuntecao-de-paz-aprova-relatorio/. Acesso em: 5 abr. 2025.

VENDRUSCOLO, Laura; KÄFER, Schauana Monique; SANTOS, Cleyton Rodrigues dos. A crise do petróleo de 1973: um estudo sobre seu impacto na economia mundial e brasileira. Revista Científica La Salle, 2018. Disponível em: https://www.unilasalle.edu.br/uploads/files/e5e5dac6a891386d055deb54a6e5da18.pdf. Acesso em: 12 mar. 2025.

VON HIPPEL, K. Democracy by force: U.S. military intervention in the post-cold war world. Cambridge: Cambridge University Press, 2000

VOGALIZANDO A HISTÓRIA. Guerra da Bósnia – O conflito mais sangrento da Europa desde a Segunda Guerra Mundial. YouTube, 9 abr. 2020. Disponível em: https://youtu.be/-9d4zj0jcfw?si=K1_oRlkkDtjnDcHW. Acesso em: 2 maio 2025.

WELSH, D. **Peace on the small screen: UNPROFOR's television unit in 1994.** Historical Journal of Film, Radio and Television, v. 41, n. 4, p. 1054–1074, 2021. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01439685.2021.1948205. Acesso em: 9 abr. 2025.

SHERWOOD, Adam. UN Intelligence in Bosnia: The role of intelligence in UNPROFOR and the implications for future peacekeeping operations. Wavell Room, 26 maio 2021. Disponível em: https://wavellroom.com/2021/05/26/un-intelligence-in-bosnia-unprofor-balkans-peacekeeping/. Acesso em: 5 abr. 2025.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL PARA A EX-IUGOSLÁVIA (ICTY). Prosecutor v. Radovan Karadžić – Trial Judgment. IT-95-5/18-T, 24 mar. 2016. Disponível em: https://www.icty.org/en/case/karadzic. Acesso em: 6 abr. 2025.

PINSKI, C. An Analysis of the United Nations Protection Force (UNPROFOR) in Bosnia-Herzegovina. Hartwick College, 2017. Disponível em: https://www.hartwick.edu/wp-content/uploads/2017/07/POSCPinskithesis2017.pdf. Acesso em: 8 abr. 2025..

INTERNATIONAL RESIDUAL MECHANISM FOR CRIMINAL TRIBUNALS (IRMCT). Srebrenica: Timeline of Genocide. Disponível em: https://www.irmct.org/specials/srebrenica/timeline/en/story. Acesso em: 12 abr. 2025.

UNITED NATIONS. History of the United Nations. Disponível em: https://www.un.org/en/about-us/history. Acesso em: 15 abr. 2025.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. What we do. Disponível em: https://www.undp.org/what-we-do. Acesso em: 15 abr. 2025.

UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT. What is the UN Global Compact? Disponível em: https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc. Acesso em: 15 abr. 2025.

UNITED NATIONS PEACEKEEPING. Where we operate. Disponível em: https://peacekeeping.un.org/en/where-we-operate. Acesso em: 15 abr. 2025.